

RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E DO GABARITO PROVISÓRIO

Prazo para interposição de recurso: 01, 02 e 03 de setembro de 2026, de acordo com o item 12.1.1 e subitens do Edital.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE OS RECURSOS:

- Os Cadernos de Provas estarão disponíveis para consulta durante o período recursal, no Departamento de Pessoal no endereço: Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro – Congonhal–MG, **no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h**, a partir de amanhã, **01 de setembro**.
- A interposição de recursos será realizada **exclusivamente via internet**, no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br, no link correspondente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Congonhal, mediante acesso à área restrita do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.
- O candidato deverá selecionar o tipo de recurso, o número da questão e a respectiva fundamentação.
- **Cada questão impugnada deverá ter um recurso individualizado, ou seja, deverá ser enviado um recurso para cada questão contestada.**

ORIENTAÇÕES PARA CONSULTA DO CADERNO DE PROVA

Para o candidato que comparecer à Prefeitura a fim de interpor o recurso e solicitar o caderno de provas para consulta, o atendente deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Solicitar e **reter o documento de identidade** do candidato durante todo o período de consulta ao caderno de prova.
- b) **Devolver o documento de identidade somente após o candidato devolver o caderno de prova.**
- c) Orientar que é expressamente proibido destacar folhas, rasgar, rasurar ou escrever no caderno de prova, visto que há apenas um exemplar de cada cargo e outros candidatos também precisarão consultá-lo.